

INTERESSADO: AUTO POSTO NOVO CONCEITO 1 LTDA PROCESSO N.º 2015-0.204.270-0
 FGX4594 ONQ3228 AJP1804 AJP1805 MHO2465 MHO2475 ONP7048
 Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADO: BOUTIQUE DO GÁS LTDA-ME PROCESSO N.º 2015-0.306.898-2
 FAO0689
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: CITA TRANSPORTES S.A. PROCESSO N.º 2015-0.167.992-5
 FUR8868 GJB7197
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: FFMJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME PROCESSO N.º 2016-0.238.313-4
 DBL4816 DBL4817 DBL4733 DBL4734 DBL4735 DBL4736 FSU3869
 Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADO: FMR LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA PROCESSO N.º 2015-0.322.373-2
 GLX2493 GYG7432
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: H&H TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2017-0.065.129-0
 FFY3500
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: MACK TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2015-0.105.480-1
 QHF6868
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: MERCOTRANS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA PROCESSO N.º 2016-0.193.405-6
 EJV0929
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: NITRON COMERCIAL LTDA EPP PROCESSO N.º 2016-0.253.440-0
 EFS3370
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.090.742-0
 EOF1920
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: RBR DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA EPP PROCESSO N.º 2017-0.147.939-3
 KXO6184
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: SÃO JOAQUIM TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.114.547-7
 AKES228 BSG9142
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TASA LUBRIFICANTES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.112.438-0
 EPU7250 FHJ1299
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI PROCESSO N.º 2016-0.198.158-5
 EDS0558 FET2646
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANSITA TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2017-0.134.972-4
 EFO3457 FZJ8148 EJV9227 DTB6650
 Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: TRANSLC TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.193.455-2
 DTC4442 EJV4317 ELW1655
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: TRANSPORTADORA SOUZA E COELHO LTDA. - ME PROCESSO N.º 2017-0.159.030-8
 DKY7206
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: VENETO TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.240.621-5
 CRY0253 CRY0260 EFU1272 ELQ7674 EMU5124 EMU5145 IDA7634 IIB9128 IKC7956 ISD4307 JJB1786 ECT9235 IS08584 CVP0024
 Total de Placas Autorizadas: 14

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 248/17, DTP.GAB DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Extinguir Ponto Privativo n. 2940 (C.L.P.11.04.107), para estacionamento de taxi, e dá outras providências.
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2017-0.131.367-3.
 RESOLVE:

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

"1. Torna público o extrato de Acordo de Cooperação entre os Centros de Formação de Condutores - CFCs - abaixo elencados e o Departamento de Transportes Públicos, objetivando o credenciamento para possibilitar aos interessados a obtenção de cadastro de condutores, conforme determina a Portaria n.º 110/2016 - SMT.GAB; "

2. Torna insubsistente a publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 27/12/2016, página 49.

Número do Acordo de Cooperação	Modalidade	Nome do Centro de Formação de Condutores credenciado	CNPJ	Número Termo de Credenciamento
006/2016	TÁXI	AUTO ESCOLA MARCONI LTDA	48.880.256/0001-67	0007
002/2016	TÁXI	AUTO ESCOLA N. VILA SONIA	02.053.181/0001-40	0006
045/2016	ESCOLAR	AUTO ESCOLA N. VILA SONIA	02.053.181/0001-40	006E
054/2016	MOTOFRETE	AUTO ESCOLA N. VILA SONIA	02.053.181/0001-40	06M
014/2016	TÁXI	C.F.C. DUTRA SIS LTDA.	05.405.686/0001-14	021
033/2016	ESCOLAR	C.F.C. DUTRA SIS LTDA.	05.405.686/0001-14	021E
018/2016	TÁXI	CECON-CENTRO ENSINO CONDUTORES SC LTDA.	04.150.883/0001-77	0027
036/2016	ESCOLAR	CECON-CENTRO ENSINO CONDUTORES SC LTDA.	04.150.883/0001-77	027E
060/2016	MOTOFRETE	CECON-CENTRO ENSINO CONDUTORES SC LTDA.	04.150.883/0001-77	027M
020/2016	TÁXI	CENT.DE ESTE.APEREDE TRANS.CULTURA LTD	07.147.464/0001-74	029
063/2016	MOTOFRETE	CENT.DE ESTE.APEREDE TRANS.CULTURA LTD	07.147.464/0001-74	029M
025/2016	TÁXI	CENT.FORM. COND. MORAES E GARCIA LTDA ME	06.346.180/0001-44	0042
028/2016	TÁXI	CENTRO DE FORM. DE COND. AB TUKA LTDA ME	07.453.968/0001-12	0046
012/2016	TÁXI	CENTRO DE FORM. DE COND.ZONA OESTE LTDA.	03.492.036/0001-28	022E
013/2016	TÁXI	CENTRO DE FORM. DE COND.ZONA OESTE LTDA.	03.492.036/0001-28	0022
059/2016	MOTOFRETE	CENTRO DE FORM. DE COND.ZONA OESTE LTDA.	03.492.036/0001-28	022M
001/2017	MOTOFRETE	CENTRO EDUCACIONAL DO MOTOCICLISMO - INSTITUTO MOTOFRETE	015.514.764/0001-72	048M
010/2016	TÁXI	CENTRO FORMAÇÃO COND. A/B SÃO LUIS LTDA.	96.537.758/0001-32	0020
015/2016	TÁXI	CENTRO FORMAÇÃO COND. SÃO MATEUS LTDA	03.732.362/0001-65	0044
034/2016	ESCOLAR	CENTRO FORMAÇÃO COND. SÃO MATEUS LTDA	03.732.362/0001-65	041E
016/2016	TÁXI	CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES FOCO S/S LTDA	03.504.672/0001-22	0017
035/2016	ESCOLAR	CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES FOCO S/S LTDA	03.504.672/0001-22	017E
019/2016	TÁXI	CET CENTRO DE ESCOLAS DE TRÂNSITO - EPP	05.808.841/0001-43	0028
037/2016	ESCOLAR	CET CENTRO DE ESCOLAS DE TRÂNSITO - EPP	05.808.841/0001-43	028E
061/2016	MOTOFRETE	CET CENTRO DE ESCOLAS DE TRÂNSITO - EPP	05.808.841/0001-43	028M
021/2016	TÁXI	CFC CUR.DE FORM.DE COND.INTERLAGOS LTDA	03.616.498/0001-00	032
038/2016	ESCOLAR	CFC CUR.DE FORM.DE COND.INTERLAGOS LTDA	03.616.498/0001-00	032E9
067/2016	MOTOFRETE	CFC CUR.DE FORM.DE COND.INTERLAGOS LTDA	03.616.498/0001-00	032M

Art. 1º Extinguir, no âmbito do Programa de Redução Tarifária- Taxi Amigão, o Ponto Privativo para estacionamento de Taxi N.º2940 (C.L.P 11.04.107) na Alameda Itu, lado ímpar, (Subprefeitura de Pinheiros), entre a Rua Augusta e a Rua Padre João Manuel, iniciando avançado 20,0 (vinte) metros do P.C. (Ponto de Curvatura) da Rua Augusta, com 15,0 (quinze) metros de extensão,capacidade para 03 três vagas e índice de rotatividade igual 3,3 (três vírgula três) carros por vaga totalizando 10 (dez) carros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a disposições em contrario e,em especial a Portaria n.º 297/09-DTP.GAB.

Portaria n.º 249/17, DTP.GAB de 09 de novembro de 2017.

Remaneja o ponto privativo n.º 1330 (C.L.P. 20.06.065) para estacionamento de táxi, categoria comum e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2017-0.165.112-9.
 RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o ponto privativo n.º 1330 (C.L.P. 20.06.065), para estacionamento de táxi, categoria “comum”, da Avenida Pompéia, lado par, entre a Rua Tavares Bastos e a Rua Guiará, para a Rua Tavares Bastos (Prefeitura Regional Lapa), lado ímpar, entre a Avenida Pompéia e a Rua Barão do Bananal, iniciando recuado a 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros do alinhamento da construção, com 15,0 (quinze) metros de extensão, capacidade para 03 (três) vagas, índice de rotatividade igual a 3,3 (três vírgula três) carros por vaga, totalizando 10 (dez) permissionários e a ser sinalizado conforme projeto NUMENC n.º 211-0262/17-6.
 Art. 2º – A operação do ponto na forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.
 Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 764/07 – DTP.GAB, de 21 de agosto de 2007.

Portaria n.253/17, DTP.GAB de 10 de novembro de 2017.

Estabelece o ponto privativo n.º128 (C.L.P. 06.22.001) para estacionamento de Carga a Frete, categoria Tipo 3 –(caminhão, caminhonete e camioneta) e dá outras providências.
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2017-0.114.805-2.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o ponto privativo n.º 128 (C.L.P. 06.22.001), para estacionamento de Carga a Frete, categoria Tipo 3 (caminhão, caminhonete e camioneta) , na Rua Bruno Zabala , nº 55 , confluência com a Rua Virginia Ferni – Cohab José Bonifácio (Prefeitura Regional Itaquera), avançado 35 metros da projeção do SPU nº 03/3329. com 35 (trinta e cinco) metros de extensão útil, capacidade para 03 (três) vagas, índice de rotatividade igual a 3,0 (Três) carros por vaga, totalizando 9 (nove) permissionários e a ser sinalizado conforme Projeto NUMEC nº 911-0097 /17-1.
 Art. 2º – A operação do ponto da forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.
 Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 254/17, DTP.GAB de 10 de novembro de 2017.

Remaneja o ponto privativo n. 2869 (C.L.P. 17.10.075) para estacionamento de táxi, categoria comum e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2017-0.154.703-8.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o ponto privativo n.º 2869 (C.L.P. 17.10.075), para estacionamento de táxi, “categoria comum”, na Rua Pensilvânia (Prefeitura Regional de Pinheiros), lado par, entre a Av. Santo Amaro e a Av. Portugal, passando a iniciar avançado em 23,5 (vinte e três e meio) metros da projeção, do alinhamento de construção do lado par da Av. Santo Amaro, finalizando a 8,5 (oito e meio) metros desta mesma projeção, perfazendo 15 (quinze) metros de extensão útil, com capacidade para 03 (três) carros por vaga totalizando 09 (nove) permissionários e a ser sinalizado conforme projeto NUMENC n.º 911-0091/17-3.

Art. 2º – A operação do ponto da forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 035/2009-DTP.GAB.

027/2016	TÁXI	"CFC-CENTRO FORM.COND." "CAMPO GRANDE" LTDA"	15.681.173/0001-90	0045
023/2016	TÁXI	EDUCATRAN - C.F.C. S/C LTDA	03.773.845/0001-08	034
069/2016	MOTOFRETE	EDUCATRAN - C.F.C. S/C LTDA	03.773.845/0001-08	034M
039/2016	ESCOLAR	EDUTRAN EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO SS LTDA	04.078.889/0001-37	039E
024/2016	TÁXI	GABRIELLE - C.F.C. LTDA ME	08.380.477/0001-51	035
070/2016	MOTOFRETE	GABRIELLE - C.F.C. LTDA ME	08.380.477/0001-51	035M
007/2016	TÁXI	GOLDEN CAR (ATUAL OZLI)	66.861.238/0001-10	0002
029/2016	ESCOLAR	GOLDEN CAR CENT.DE FORM.DE COND LTDA	00.597.991/0001-31	002E
051/2016	MOTOFRETE	GOLDEN CAR CENT.DE FORM.DE COND LTDA	00.597.991/0001-31	02M1
001/2016	TÁXI	SD TRANS SERV DESENV.PROFISSIONAL LTDA	01.763.954/0001-19	0012
030/2016	ESCOLAR	SD TRANS SERV DESENV.PROFISSIONAL LTDA	01.763.954/0001-19	012E
053/2016	MOTOFRETE	SD TRANS SERV DESENV.PROFISSIONAL LTDA	01.763.954/0001-19	012M
011/2016	TÁXI	SENAT - SERV.NAC.APRENDIZ. DO TRANSPORTE	73.471.963/0003-09	0004
031/2016	ESCOLAR	SENAT - SERV.NAC.APRENDIZ. DO TRANSPORTE	73.471.963/0003-09	005E
044/2016	TÁXI	SENAT - SERV.NAC.APRENDIZ. DO TRANSPORTE	73.471.963/0003-09	0052
058/2016	MOTOFRETE	SENAT - SERV.NAC.APRENDIZ. DO TRANSPORTE	73.471.963/0003-09	05M3
008/2016	TÁXI	SESTISENAT-SERV.SOC.TRANSPISERV.NAC.TRAN	73.471.963/0002-28	0005
046/2016	ESCOLAR	SESTISENAT-SERV.SOC.TRANSPISERV.NAC.TRAN	73.471.963/0002-28	005E
056/2016	MOTOFRETE	SESTISENAT-SERV.SOC.TRANSPISERV.NAC.TRAN	73.471.963/0002-28	05M1
026/2016		ZEP CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. LTDA-ME	18.295.856/0001-05	0043

MARCOS ANTONIO LANDUCCI
 Departamento de Tranportes Públicos

Diretor

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º 2012-0.150.419-4 EXTRATO DO ADITIVO 02 TCA n.º 157/2013 PMS/PSVMA E ATUA GTIS INTENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA em decorrência de construção de um conjunto habitacional de interesse social (HIS) em imóvel localizado na Rua Intendência, nº 177, Lote 03, Belenzinho, São Paulo – SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013 e alterações, resolvem ajustar o compromisso, consoante as cláusulas que seguem. I – DE ACORDO COM O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 08/11/2017, PÁGINA 23, FOI AUTORIZADO A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA ATUA GTIS INTENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA PARA IM PARQUE BELÉM KLABIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.430.560/0001-30. II – FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO. III – O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Despacho n.º 244/17 - DEPAVE 5 - Interessado: Parque NabucoAssunto: Supressão de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Nabuco, sito à Rua Frederico Albuquerque, 120 – Jd. Itacolomi, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 06 (seis) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho n.º 245/17 - DEPAVE 5 - Interessado: Parque NabucoAssunto: Supressão de 03 (três) exemplares arbóreos mortos. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque Nabuco, sito à Rua Frederico Albuquerque, 120 – Jd. Itacolomi, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 03 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O resente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho n.º 246/17 - DEPAVE 5 - Interessado: Parque NabucoAssunto: Poda de limpeza e adequação de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Nabuco, sito à Rua Frederico Albuquerque, 120 – Jd. Itacolomi, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA-DAF-1 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis,a partir desta publicação, à Rua do Paraíso,387- 9º andar das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesma,CND- Certidão Negativa de Débitos da Previdência,Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração,para a retirada das mesmas:
 Processo N.E Empresa
 6027.2017/0000.704-5 64.171 TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

6027.2017/0000950-1 - PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/S LTDA - Substituição de Apólice da garantia do contrato n.º 006/SVMA/2014 – I. - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria n.º 007/SVMA-G/2017, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento sob SEI 5342784 e 5343046 , e a manifestação de DAF.1 no SEI 5347190, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e na Portaria n.º 122/SF/09, **AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO** da Caução em Fiança Bancária , substituição da apólice n.º 061902014880907750002479 Endosso n.º 000004 TOKIO MARINE SEGURADORA - VIGEN- CIA 31/10/16 a 31/10/17, referente ao contrato n.º 006/SVMA/2014, firmado com a empresa PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/S LTDA – CNPJ nº08.818.229/0001-40, cujo objeto é serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Parques Municipais - Grupo Leste, pela apólice nº014142017000107750065078 - BERKLEY BRASIL no valor de R\$ 434.148,57 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento para dia 31/12/2018, em razão da prorrogação do contrato por 12 meses.

15.681.173/0001-90	0045
03.773.845/0001-08	034
03.773.845/0001-08	034M
04.078.889/0001-37	039E
08.380.477/0001-51	035
08.380.477/0001-51	035M
66.861.238/0001-10	0002
00.597.991/0001-31	002E
00.597.991/0001-31	02M1
01.763.954/0001-19	0012
01.763.954/0001-19	012E
01.763.954/0001-19	012M
73.471.963/0003-09	0004
73.471.963/0003-09	005E
73.471.963/0003-09	0052
73.471.963/0003-09	05M3
73.471.963/0002-28	0005
73.471.963/0002-28	005E
73.471.963/0002-28	05M1
18.295.856/0001-05	0043

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA-DAF-1 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

FicaCONVOCADA, a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis,a partir desta publicação, à Rua do Paraíso,387- 9º andar das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h,com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesma,CND- Certidão Negativa de Débitos da Previdência,Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração,para a retirada das mesmas:
 Processo N.E Empresa
 6027.2017/0000.896-3 1080325 LCAN COMERCIAL LTDA-EPP

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6022.2017/0002684-0

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras
 Ass.: Mudança dos Arquivos deslizantes

DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ desta Pasta (doc. SEI nº 5409016), que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto 44.279/03 e respectivas alterações, AUTORIZO a contratação da empresa AVANIR ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 20.405.447/0001-58, para prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de seis (06) arquivos deslizantes nas dependências dos Edifícios Domingos Fernandes Alonso - (Edifício Olido) e Mendes Caldeira, sendo que no Mendes Caldeira, além da desmontagem, há a inclusão de um transporte e, em seguida, montagem no Edifício Olido, no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente, de acordo com a informação da Assessoria Contábil desta Pasta (doc. SEI nº 5372631).

6022.2017/0000767-6

Int.: Consórcio Ligação Imigrantes (OAS/CETENCO)
 Ass.: Reratificação do despacho

Ref.: Contrato nº 181/SIURB/11